



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2016

-----No dia dezassete de março de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Esteve presente o munícipe João Maria Rebelo, residente na Rua da Circunvalação n.º 36, Freguesia da Torreira a questionar a Câmara sobre a possibilidade de levar a rede de saneamento até à entrada do caminho da sua residência e dos restantes moradores daquele pequeno aglomerado urbano.-----

-----O Senhor Presidente informou que deveria iniciar as diligências junto da ADRA solicitando a execução do respetivo ramal. Sugeriu ainda, que o munícipe na posse da resposta da entidade gestora do sistema, contactasse a autarquia no sentido de ser, em conjunto, avaliada a eventual colaboração na resolução do problema.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Presidente da Câmara, em nome pessoal e do município, fez a seguinte intervenção “Quero, desta forma pública, manifestar a satisfação sentida perante o facto do Sr. Vereador Jorge Bacelar, ter alcançado tão significativo reconhecimento no mundo da fotografia profissional.-----

-----A atribuição da Câmara de Bronze, no âmbito dos prémios de fotógrafo europeu do ano, na categoria de fotojornalismo, é o reconhecimento inequívoco do talento e sensibilidade revelada pelo Dr. Jorge Bacelar, potenciada pelo facto de o ligar à fotografia apenas a paixão.-----

-----Este reconhecimento internacional é acompanhado em termos nacionais tendo em conta o facto do Sr. Vereador integrar a seleção nacional de fotógrafos que veio a conquistar o título do World Photographie Cup 2016, competição em que também foi galardoado com Medalha de Bronze, assumindo-se assim como o único português medalhado em ambas as competições internacionais.-----

-----Perante o sucesso alcançado reitero a satisfação, certamente sentida por todos os murtoseiros, ao verem um dos seus reconhecido.”-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 3.332.850,94€ (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 381.446,29€ (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MUSICAL BUNHEIRENSE** - O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de 200,00€ ao **Grupo Musical Bunheirense**, atendendo a que esta coletividade assumiu os custos com o primeiro concerto do ciclo “Música no Museu”, atividade que se desenvolverá mensalmente no auditório da COMUR-Museu Municipal, com a apresentação de vários músicos Murtoseiros.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Grupo Musical Bunheirense, um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), destinado aos custos associados com a atuação do Tiago Amador que realizou o primeiro concerto da iniciativa “Música no Museu”. -----

----- **AUTO TÁXIS ARROJADO, LD.ª – LICENÇA PARA TÁXI ADAPTADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA** – Foi presente o ofício da empresa Auto Táxis Arrojado, Ld.ª, registado com o número 912, de 03 de março de 2016, solicitando à Câmara Municipal e pelas razões que expõe no mesmo a abertura de concurso para atribuição de uma

licença de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida. O requerimento encontra-se acompanhado de uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em que informa que “Nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, a Câmara Municipal atribuirá licenças de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente, sempre que a necessidade deste tipo de veículos não possa ser assegurado pela adaptação dos táxis existentes no Município. Essa atribuição será feita por concurso público aberto por deliberação da Câmara Municipal onde constará a aprovação do programa de concurso. Assim, incumbe à Câmara Municipal, face ao pedido formulado pelo requerente, analisar a eventual necessidade do referido meio de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, face à oferta existente no concelho, e tomar a deliberação adequada”.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração o supra exposto, deliberou, por unanimidade reconhecer a necessidade da existência de mais um táxi adaptado ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida e remeter ao Chefe da Divisão Administrativo e Financeira para elaborar o respetivo programa de concurso.-----

----- **CONCESSÃO DE QUIOSQUE DA PRAÇA DA VARINA – PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CONCESSÃO – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA** – O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado tendo em conta a necessidade de se efetuar um estudo mais cuidado sobre a viabilidade/necessidade da manutenção de atividade no equipamento municipal em causa.

----- **MERCADO TAVARES GRAVATO E MERCADO DA TORREIRA – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE DIVERSOS LUGARES** – Foi presente uma informação da trabalhadora Cidália Brandão, dando conta que se encontram disponíveis alguns dos lugares dos mercados municipais Tavares Gravato e da Torreira. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, designar o dia 21 de abril, pelas 17:30 horas, para a realização da hasta pública para arrematação dos lugares que se encontram disponíveis nos mercados Tavares Gravato e da Torreira, mantendo-se as base de licitação e os lanços que serviram de base à ultima hasta pública. -----

----- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, remeter o processo ao Balcão de Atendimento, para que proceda a toda a tramitação administrativa prevista na Lei e respetiva publicitação legal.

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----